

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIAS DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, usando das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do artigo 59, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 224, de 05 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 234, de 06/12/2018, resolve:

Nº 2.740 - Conceder, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014, combinado com o Artigo 40, § 4º, da Constituição Federal de 1988, aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOCELITO TONDOLLO, matrícula SIAPE nº 1070904, CPF: 560.592.300-59, ocupante do cargo de Policial Rodoviário Federal, do Quadro Permanente de Pessoal desta Polícia Rodoviária Federal, lotado na SRPRF/RS, considerando o disposto na Nota Técnica nº. 15/2019/SEAP/DLP/CGGP/DIRAD e no Processo SEI nº 08660.048450/2019-30.

Nº 2.742 - Conceder aposentadoria por invalidez decorrente de doença especificada em lei, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 186, inciso I, §§ 1º e 3º, da Lei nº 8.112/90, com proventos calculados de acordo com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, de 29 de março de 2012, a HEBER DE SOUSA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1079984, ocupante do cargo de Policial Rodoviário Federal, do Quadro Permanente de Pessoal deste Departamento, lotado na SRPRF/GO, considerando o disposto no Processo nº 08662.025827/2019-62.

ROMULO FABRICIO LEITE E LOPES

**PORTARIAS DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, usando das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do artigo 59, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 224, de 05 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 234, de 06/12/2018, resolve:

Nº 2.743 - Conceder aposentadoria por invalidez decorrente de acidente em serviço, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 186, inciso I, § 3º, da Lei nº 8.112/90, com proventos calculados de acordo com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, de 29 de março de 2012, a VANEY VICENTE DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1371273, ocupante do cargo de Policial Rodoviário Federal, do Quadro Permanente de Pessoal deste Departamento, lotado na SRPRF/RJ, considerando o disposto no Processo nº 08657.147050/2019-65.

Nº 2.745 - Conceder, a partir do óbito, com fundamento no artigo 40, parágrafo 7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, regulamentada pelo art. 2º, incisos II, da Lei nº 10.887/04, combinado com os arts. 215, 217, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 2015, pensão civil vitalícia a RAIMUNDA LOPES BARBOSA, cônjuge do ex-servidor ANTONIO ALVES BARBOSA, matrícula SIAPE nº 0166709, do Quadro Permanente de Pessoal deste Departamento, vinculado à SRPRF/MA, em razão de seu falecimento, ocorrido na atividade, em 25/10/2019, tendo em vista as informações constantes no processo nº 08665.007530/2019-95.

ROMULO FABRICIO LEITE E LOPES

**PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, usando das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do artigo 59, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 224, de 05 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 234, de 06/12/2018, resolve:

Nº 2.749 - Conceder, a partir do óbito, com fundamento no artigo 40, parágrafo 7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, regulamentada pelo art. 2º, incisos II, da Lei nº 10.887/04, combinado com os arts. 215, 217, incisos IV, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 2015, pensão civil temporária a BEATRIZ PEREIRA DE CASTRO, filha menor de 21 anos do servidor LEONARDO GARCIA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1070941, do Quadro Permanente de Pessoal deste Departamento, vinculado à SRPRF/TO, em razão de seu falecimento, ocorrido na atividade, em 27/10/2019, tendo em vista as informações constantes no processo nº 08674.002943/2019-74.

Nº 2.751 - Conceder pensão civil a ROSA MARIA LEITE BEZERRA nos termos da decisão judicial contida na ação nº 1002974-89.2019.4.01.4000, da 2ª Vara Federal Cível da SJPI, Seção Judiciária do Estado do Piauí, em virtude do óbito do ex-servidor MANUEL BARBOSA BEZERRA, matrícula SIAPE nº 0167066, falecido na inatividade em 03/07/2019, tendo em vista as informações constantes no processo nº 00734.002607/2019-68.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, usando das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do artigo 59, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 224, de 05 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 234, de 06/12/2018, resolve:

Nº 2.753 - Conceder, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014, aposentadoria voluntária integral a HÉLIO PASSOS DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1075555, ocupante do cargo de Policial Rodoviário Federal, do Quadro Permanente de Pessoal deste Departamento, lotado na SRPRF/MG, considerando o disposto no Processo nº 08656.165484/2019-57.

ROMULO FABRICIO LEITE E LOPES

**PORTARIA Nº 2.757, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, usando das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do artigo 59, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 224, de 05 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 234, de 06/12/2018, resolve:

Conceder, a partir do óbito, com fundamento no artigo 40, parágrafo 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentada pelo art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, combinado com os artigos 215, 217, inciso I, 219, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e pela Lei 13.846/2019, pensão por morte vitalícia à WALDEMIRA MARIA GRANDO HECKLER, CPF: 813.741.940-34, na condição de cônjuge, do ex-servidor ANTONIO MARIA HECKLER, matrícula SIAPE nº 0165883, CPF: 038.570.340-68, Policial Rodoviário Federal, do Quadro Permanente de Pessoal desta Polícia Rodoviária Federal, vinculado à SRPRF/RS, em razão de seu falecimento, ocorrido na inatividade, em 08/10/2019, tendo em vista as informações constantes no processo nº 08660.060552/2019-23.

ROMULO FABRICIO LEITE E LOPES

**FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**

**PORTARIA Nº 1.365, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e de acordo com o que consta no Artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Dispensar a servidora MICHELLE VIANA DE HOLANDA LIMA, matrícula nº 1826524, CPF nº 013.644.833-00, do encargo de substituta do Chefe do Núcleo de Gestão Pessoal, código FG-3, do Serviço de Apoio Administrativo da Coordenação Regional de Alto Purus-AC.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 396, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Declarar vago, a partir de 25 de outubro de 2019, o cargo de Indigenista Especializado, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal desta Fundação, ocupado por LEONARDO BARROS SOARES, matrícula nº 3147039, CPF nº 004.076.143-62, lotado na Coordenação Regional Noroeste do Mato Grosso-MT, em virtude de posse e exercício em outro cargo público inacumulável.

MARINETE DE OLIVEIRA ARAÚJO

**Ministério do Meio Ambiente**

**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA  
BIODIVERSIDADE**

**PORTARIA Nº 626, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº 1.690/Casa Civil, publicada no Diário Oficial da União Extra de 30 de abril de 2019, resolve:

Nomear WENDERSON VIANA GUILHERME, CPF 029.042.394-56, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Conservação II Código DAS-101.2, do Núcleo de Gestão Integrada - ICMBio Costa dos Corais, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

HOMERO DE GIORGE CERQUEIRA

**PORTARIAS DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº 1.690/Casa Civil, publicada no Diário Oficial da União Extra de 30 de abril de 2019, resolve:

Nº 661 Dispensar LUIZ CARLOS SERAFIM DO NASCIMENTO, CPF nº 174.589.942-15, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Unidade de Conservação II, Código FCPE-101.1, da Reserva Extrativista Mapuá, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Nº 663 Designar ÉRICA TIEKO FUJISAKI, CPF 187.522.478-56, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Unidade de Conservação II, Código FCPE-101.1, do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Roraima, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Nº 666 Exonerar ERICK CALDAS XAVIER, CPF 037.441.369-06, do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Conservação I do Núcleo de Gestão Integrada - ICMBio Rio Paraná/PR, código DAS-101.2, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Nº 668 Designar RICARDO PENG, CPF 023.530.609-60, para exercer os encargos de substituto do Chefe de Unidade de Conservação I, Código FCPE-101.2, da Área de Proteção Ambiental do Planalto Central, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

HOMERO DE GIORGE CERQUEIRA

**Ministério de Minas e Energia**

**GABINETE DO MINISTRO**

**DESPACHO DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve autorizar os seguintes afastamentos do País:

NOME: Symone Christine de Santana Araujo. CARGO/FUNÇÃO: Diretora do Departamento de Gás Natural. ÓRGÃO: Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - SPG. PAÍS DE DESTINO: Peru. FINALIDADE: Participar da Flights to Lima for Latin America and Caribbean Gas Conference. PERÍODO: 12/11/2019 a 17/11/2019. TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 1995.

NOME: Guilherme Zanetti Rosa. CARGO/FUNÇÃO: Assessor Técnico. ÓRGÃO: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético - SPDE. PAÍS DE DESTINO: Peru. FINALIDADE: Participar da 4ª Mesa de Diálogo SIESUR y Diálogo Regional de Política de la Red de Energía. PERÍODO: 14/11/2019 a 16/11/2019. TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus limitado. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 1995.

BENTO ALBUQUERQUE

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**

**PORTARIA Nº 6.085, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do art. 7º do Regimento Interno da ANEEL, de acordo com deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.003335/2013-06, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor Felipe Maruff Dib, ocupante do cargo de Especialista em Regulação, matrícula SIAPE nº 1871686, no Cargo Comissionado Técnico CCT V, na Assessoria da Diretoria (ASD), ficando, na mesma data, exonerado do CCT IV que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

